ID: DDD5C8A867364

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí

PORTARIA GAB PRES 014/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante n° 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza pública;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **MATEUS LOPE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade Nacional CIN n° **174.445.274-99 – SSP/PI**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do vereador **LINDOMAR COSMO PEREIRA** da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí - PI, em 06 de Janeiro de 2025.

MARSUEL FEITOSA MACEDO:02905409339

Marsuel Feitosa Macêdo
Presidente

ID: A8B76425D62F4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí

PORTARIA GAB PRES N.º 003/2025, de 06 de janeiro de 2025.

"Designa Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais **e constitucionais, etc.**

Art. 1º Designa-se o servidor Luis dos Santos Serio - CPF 048.862.804-04, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, aos 06 dia do mês de janeiro de 2025.

MARSUEL FEITOSA MACEDO:02905409339

Marsuel Feitosa Macedo
Presidente

ID: 8C41FE6F06784

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí. Contratado: **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38**. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, convênios, termos de cooperação, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos. Valor Mensal: R$ 7.500,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 08/01/2025 a 31/01/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 08/01/2025.

Curral Novo do Piauí (PI), 08 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Curral Novo do Piauí – PI
2025

ID: BFE03AB6789B4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2025. Contratante: A Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí. Contratado: **JOSE LUAN DE CARVALHO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 49.006.922/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica pública administrativa, especialmente, na elaboração de parecer e atos administrativos voltados ao processo legislativo, com o regime, de Execução por Empreitada por Preço Global. Valor Mensal: R$ 7.500,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 08/01/2025 a 31/01/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 08/01/2025.

Curral Novo do Piauí (PI), 08 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Curral Novo do Piauí – PI
2025